

**Decreto N° 4479 - de 27 de Fevereiro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.328,86 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.328,86 ( nove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA - - - - - R\$ 762,21

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 762,21

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 762,21

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO - - - - - R\$ 4.575,22

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.575,22

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.575,22

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 524,42

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 524,42

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 524,42

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO - - - - - R\$ 1.379,66

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.379,66

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB - - - - - R\$ 1.132,65

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.132,65

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 471,93

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 471,93

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.984,24

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 432,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 432,77

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 432,77

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES IGDPPBF - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 50,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.328,86

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.328,86**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOOURARIA

2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 524,42

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 524,42

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 524,42

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB - - - - - R\$ 1.132,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.132,65

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.132,65

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 1.234,14

2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 6.387,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.621,79

Total da Unidade 11	----- R\$	7.621,79
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES IGDPBF	----- R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50,00
Total da Unidade 12	----- R\$	50,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.328,86
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>9.328,86</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25